3

D E C R E T O

Aposenta o Funcionário LUIZ PEGORINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acôrdo com o processo nº 1269, desta Prefeitura, resolve aposentar, de conformidade com o art. 242, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Erechim, o Fiscal Lotador, Padrão-8, desta Prefeitura, LUIZ PEGORINI, com proventos integrais, na razão anual de Cr$ - - 18.950,00 (Centos e dezoito mil novecentos e cinquenta cruzeiros).-

Prefeitura Municipal de Erechim, 1º de setembro de 1958.

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Registre-se e publíque-se.

Diretoria do Exp. e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 1º de setembro de 1958.

ANTÔNIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor.